
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº 046/2026 DE 03 DE JUNHO DE 2026

DECRETO Nº 046, DE 03 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO
NO DIA 05 DE JUNHO DE 2026 (SEXTA-
FEIRA) EM VIRTUDE DO
PONTO FACULTATIVO DO DIA 04
DE JUNHO.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte/AL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pelo Art. 63, inciso VI da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO a previsão do Decreto Municipal nº 001/2026, que dispõe sobre o calendário de feriados no âmbito deste município, e em seu art. 1º, XI, estabelece o dia 04 de junho de 2026 (Corpus Christi) como ponto facultativo;

CONSIDERANDO a autonomia atribuída aos municípios pela Constituição Federal, que em seu art. 18, ao tratar da organização político-administrativa da República Federativa do Brasil, prevê expressamente a autonomia de todos os entes federados;

CONSIDERANDO que o texto constitucional prevê em seu art. 30, I, que compete ao município legislar sobre assuntos de interesse local;

CONSIDERANDO que é de interesse do município as disposições referentes à Administração Pública Municipal, onde se incluem seus órgãos e secretarias;

CONSIDERANDO que no exercício de sua competência discricionária, cabe ao município gerir a coisa pública, onde se insere o expediente no âmbito da Administração Pública municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido como ponto facultativo no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Município de Santa Luzia do Norte/AL, o dia 05 de junho de 2026 (sexta-feira), data posterior ao dia de Corpus Christi (04/06/2026).

Art. 2º. A previsão do art. 1º deste Decreto não se aplica aos serviços públicos essenciais, que, por sua natureza, não possam ser interrompidos, competindo aos titulares das respectivas secretarias e órgãos assegurar o funcionamento mínimo indispensável, inclusive mediante escala de serviço/plantão, quando necessário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santa Luzia do Norte/AL, 03 de junho de 2026.

FRANCIS CORREIA BARROS DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:02707C67

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 05/06/2026. Edição 2821
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>